

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 034/2023 – Fomento de ações de Extensão da UFSM no território do Distrito Criativo Centro-Gare**

**EDITAL 034/2023**

**Pró-Reitoria de Extensão da UFSM**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, por meio do EDITAL 034/2023 – Fomento de ações de Extensão da UFSM no território do Distrito Criativo Centro-Gare, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação e pós-graduação em História da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

## **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18/05/2023
Inscrição de candidatos (as)	18/05/2023 a 22/05/2023
Avaliação de candidatos(as)	23 e 24/5/2023
Divulgação resultado preliminar	25/5/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/5/2023
Análise Recursos	27/5/2023
Divulgação do Resultado Final	29/5/2023

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18/05/2023 a 22/05/2023

**2.2** Horário: até 23h59 do dia 22/05/2023

**2.3** Local: email [joao.m.santos@ufsm.br](mailto:joao.m.santos@ufsm.br) – colocar no Título INSCRIÇÃO EDITAL 034/2023

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista com horários disponíveis para atividades.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O presente edital destina-se a discentes de bacharelado e licenciatura em História e a discentes do Programa de Pós-Graduação em História e do Mestrado Profissional em Ensino de História. A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 5,0.

**3.1.2** Análise Da carta de intenções (Anexo B). Pontuação máxima 2,0.

**3.1.3** Análise do histórico escolar. Pontuação máxima 1,0.

**3.1.4** Disponibilidade de horários para trabalhar no projeto. Pontuação máxima 2,0.

**3.1.5** Data e horário da entrevista será informada por e-mail, respeitando o cronograma deste edital;

**3.1.6** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.7** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de maio de 2023 a outubro de 2023.

#### **4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

São duas bolsas para trabalho de 20h semanais no projeto. Uma para discentes de graduação, no valor de R\$ 500,00 mensais; e outra bolsa para discentes de pós-graduação, no valor de R\$ 750,00 mensais.

A bolsa, cujo valor será de, terá duração de seis (06) meses, a partir de junho de 2023.

##### **Bolsa para discentes da graduação:**

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Atividades</b>
01	059985	Lazer, Memória e Tecnologia: identificação de espaços de identidade cultural no Distrito Criativo Centro-Gare	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser discente matriculado(a) no curso de graduação em História da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;</li><li>- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;</li><li>- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);</li><li>- Facilidade para revisar textos</li><li>- Ter noções básicas para trabalhar em plataformas online;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalho em arquivos com acervos digitais e físicos de Santa Maria;</li><li>- Revisar textos a serem submetidos à plataforma online;</li><li>- Submeter textos em plataformas online;</li><li>- Produzir material para divulgação em redes sociais de projetos da UFSM;</li><li>- Realizar a interlocução com outros núcleos da UFSM, como o</li></ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter facilidade para produzir material para divulgação em redes sociais;</li> <li>- Ter disponibilidade para realizar a interlocução com outros núcleos da UFSM;</li> <li>- Ter disponibilidade para realizar visitas às escolas da cidade.</li> </ul>	<p>Núcleo de Tecnologia em Educação (NTE/UFSM) para a geração dos QR Codes, além da interlocução com a gráfica da UFSM;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar visitas às escolas da cidade para divulgação do projeto junto a docentes e discentes do Ensino Fundamental e Médio.</li> </ul>
--	--	--	--	--

### Bolsas para discentes de pós-graduação:

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Pré-requisitos	Atividades
01	059985	Lazer, Memória e Tecnologia: identificação de espaços de identidade cultural no Distrito Criativo Centro-Gare	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser discente matriculado(a) no curso de pós-graduação em História da UFSM ou do Mestrado Profissional em História da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;</li> <li>- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;</li> <li>- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);</li> <li>- Facilidade para produção de textos;</li> <li>- Experiência com trabalhos em plataformas online;</li> <li>- Experiência com redes sociais;</li> <li>- Ter disponibilidade para realizar a interlocução com outros núcleos da UFSM;</li> <li>- Ter disponibilidade para realizar visitas às escolas da cidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduzir as pesquisas nos acervos;</li> <li>- Mapear e classificar as histórias a serem contadas, bem como a elaboração dos textos a serem colocados na plataforma online;</li> <li>- Revisão dos materiais para divulgação em redes sociais;</li> <li>- Marcar de visitas às escolas da cidade para divulgação do projeto junto a docentes e discentes do Ensino Fundamental e Médio.</li> <li>- Realizar visitas às escolas da cidade para divulgação do projeto junto a docentes e discentes do Ensino Fundamental e Médio.</li> </ul>

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o **recebimento** da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação- licenciatura, bacharelado; e pós-graduação) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (minuta do projeto disponibilizada no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades e resumidamente disponibilizada no Plano de Trabalho (Anexo C).

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/05/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada semana, de maneira a acordar com a Coordenadora do projeto, até o findar da vigência de sua bolsa.

**5.2.2** Cumprir a carga horária de trabalho (20h semanais) de forma híbrida (pesquisa em acervos digitais e físicos, além de reuniões), com encontros presenciais, quando necessário, a serem marcados pela Coordenadora e participação em eventos.

**5.2.3** Participar de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Inovação ao longo do ano de vigência do edital, assim como participar, ao menos, de uma reunião dos Comitês do Distrito Criativo Centro-Gare durante o ano de 2023.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no

site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.1.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**6.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.2.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.2.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

**7.3** Os(as) bolsistas poderão ser desligados de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**7.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [joao.m.santos@ufsm.br](mailto:joao.m.santos@ufsm.br).

Santa Maria, 16 de maio de 2023

João Manuel Casquinha Malaia Santos

Coordenador do Projeto de Extensão

“Lazer, Memória e Tecnologia: identificação de espaços de identidade cultural no Distrito Criativo Centro-Gare”

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
RG:	CPF:
Possui Benefício Socioeconômico? ( ) Não ( ) Sim	
Trabalha fora da UFSM?	
( ) Não	( ) Sim, onde?
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Endereço:	
Celular:	
E-mail:	

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> <b>(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista 12h)</b>							
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

**Disponibilidade para participar em eventos no final de semana?**

---

Assinatura da/o Candidata/o (pode ser digitalizada)

## ANEXO B: CARTA DE INTENÇÕES

- a) Descreva os motivos que o(a) levaram a se inscrever neste edital.
- b) Você possui experiências e/ou conhecimentos relacionados às temáticas do projeto (Anexo D)? Descreva.
- c) Você já participou de outros projetos de pesquisa e/ou extensão? Caso positivo, descreva o projeto e a sua participação.
- d) Como você classificaria o seu nível de conhecimento/habilidade nos seguintes aspectos:

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Leitura e repertório teórico na área do Lazer				
Escrita e elaboração de textos para diferentes plataformas digitais				
Experiência com trabalho em plataformas digitais (sites, blogs e redes sociais)				
Experiência de pesquisa em arquivos físicos e digitais				
Interesse de trabalho no projeto				

- e) Além das acima listadas, descreva outras competências/habilidades que você possui e que considera serem compatíveis para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho (Anexo C) e na Minuta do Projeto (Anexo D).

## ANEXO C

### PLANO DE TRABALHO DOS/AS BOLSISTAS

O bolsista da Pós-Graduação seria responsável por: conduzir as pesquisas nos acervos; mapear e classificar as histórias a serem contadas, bem como a elaboração dos textos a serem colocados na plataforma online; revisão dos materiais para divulgação em redes sociais; e a marcar de visitas às escolas da cidade para divulgação do projeto junto a docentes e discentes do Ensino Fundamental e Médio.

#### **Bolsista Pós-Graduação:**

Atividades/meses	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23
Pesquisa nos acervos						
Mapeamento da região						
Elaboração dos textos						
Revisão dos materiais de divulgação						
Marcação de visitas a escolas						
Visitas a escolas						

O bolsista da Graduação seria responsável por: auxiliar nas pesquisas em acervos; revisar textos a serem submetidos à plataforma online; submeter esse material à referida plataforma; produzir material para divulgação em redes sociais de projetos da UFSM; realizar a interlocução com outros núcleos da UFSM, como o Núcleo de Tecnologia em Educação (NTE/UFSM) para a geração dos QR Codes, além da interlocução com a gráfica da UFSM; e realizar visitas às escolas da cidade para divulgação do projeto junto a docentes e discentes do Ensino Fundamental e Médio.

#### **Bolsista de Graduação:**

Atividades/meses	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23
Investigação auxiliar nos acervos						
Revisão dos textos elaborados						
Submissão dos textos à plataforma						
Elaboração dos materiais de divulgação						
Interlocução NTE/Gráfica UFSM						
Visitas a escolas						



## ANEXO D



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria

### MINUTA DO PROJETO

## **Lazer, Memória e Tecnologia: identificação de espaços de identidade cultural no Distrito Criativo Centro-Gare**

Coordenador: João Manuel Casquinha Malaia Santos

### **Objetivos**

O objetivo deste projeto é o de identificar lugares de lazer e entretenimento no Distrito-Gare no passado, criando histórias que busquem valorizar as iniciativas deste tipo no local e que possam ser acessadas via QR Codes colocados nos lugares onde essas experiências tiveram local.

O projeto busca atender aos objetivos do Plano de Ação do Distrito Centro-Gare em relação à dimensão Identidade e Recursos Culturais, principalmente a partir do objetivo estratégico n. 37: Formar os cidadãos sobre a história da região. Reconhecemos os principais problemas associados a esta questão em relação à região como a desvalorização da memória do território e das pessoas mais velhas; os preconceitos com os espaços da cidade; o desconhecimento da história da região; e a falta de estímulo ao uso do espaço. Estes problemas pautam este projeto que visa a valorização da memória do lazer e do entretenimento na região, conhecida no passado por abrigar diversos bares, restaurantes, teatros, casas de festas, “rendez-vous”, além de bailes, festas e atividades recreativas no espaço público da região.

A falta de conhecimento destas “atividades divertidas” no passado potencializa uma visão de preconceito com este espaço. Ações como esta podem vir a potencializar atividades na atualidade que busquem nas memórias da região um “passado positivo” que possam ser “revividas no presente”. Desta forma, identificar os espaços de diversão no passado, contar suas histórias e disponibilizar as mesmas por meio de QR Codes localizados nesses “lugares de memória” colaboram não apenas no alinhamento com a dimensão “Identidade e Recursos Culturais”.

Acreditamos atender ainda as dimensões “Ambiente Natural e Construído” (auxiliando na construção de espaços multifuncionais virtuais para acolher o patrimônio histórico e seu fomento); “Governança e Políticas Públicas” (acesso à informação para participar e engajar, garantindo que o espaço urbano se torne um ambiente democrático); e, mais tangencialmente, “Economia Criativa” (mostrar o passado da região como povoado de pessoas criativas e talentosas para fomentar o empreendedorismo, a empregabilidade e o desenvolvimento econômico sustentável regional, por meio de atividades econômicas ligadas ao lazer e ao entretenimento).

### **Síntese de ações previstas**

As ações previstas serão a identificação em arquivos (Casa de Memória Edmundo Cardoso, Arquivo Municipal de Santa Maria, entre outros) e trabalhos acadêmicos de experiências ligadas ao lazer e ao entretenimento no passado da região. A partir daí, serão elaborados textos para a popularização dessas histórias que serão alocados ou em página específica do projeto (descrita no objetivo n. 37 do Plano de Ação como ação a ser desenvolvida a médio prazo – “Criar site/plataforma para divulgação de materiais sobre a história e patrimônio cultural da região”); ou, caso não seja possível, faremos um blog de acesso aberto onde postaremos as histórias.

Após estas etapas, propomos a ação de desenvolvimento de QR Codes para serem instalados na região, com frases chamativas (Você sabia que aqui acontecia uma das festas mais populares de Santa Maria? Conhece a história da boemia santamariense? Quem eram as mulheres que trabalhavam na diversão desta região?, etc.) e que convidem as pessoas que transitam na região a acessarem os QR Codes para conhecerem o que chamamos de “passado divertido” da região Centro-Gare.

Os QR Codes podem ser feitos em adesivos colantes, em papel ou em pequenas placas para serem colocadas em paredes e espaços públicos de acordo com autorizações da Prefeitura Municipal. A instalação seria nos locais onde foram identificados os espaços de lazer e entretenimento ou das experiências ligadas a esses fenômenos encontrados nos arquivos. A última etapa do projeto seria a divulgação do mesmo nas escolas da região.

### **Impacto e transformação social esperados**

Esperamos impacto na revitalização do patrimônio histórico; ao proporcionar histórias que gerem maior engajamento de atores do lazer e entretenimento; trazer à tona memórias de movimentação cultural criativa; no acesso ao conhecimento e divulgação dos espaços de lazer e entretenimento que se tornaram referências históricas; na preservação da identidade cultural da região ligada ao que chamamos de “espaços de divertimento”; no aflorar o sentimento de pertencimento com a popularização dessas histórias.

Esperamos uma percepção positiva do poder público e da UFSM por parte da comunidade, pois os QR Codes estariam espalhados pelo Distrito Centro-Gare, com identificação dos atores envolvidos na execução do projeto.

### **Parcerias internas e/ou externas**

**Vereadora Helen Martins Cabral:** Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria, Helen Cabral recebeu 1.511 votos no pleito de novembro de 2020, sendo a quarta candidata mais votada do Partido dos Trabalhadores e a 14ª candidata com mais votos entre todos os concorrentes ao Parlamento. Foi vereadora na Legislatura 2009-2012. Atualmente, ocupa o cargo de Vice-Presidente da Comissão Especial para analisar, revisar e propor melhorias acerca da Legislação Municipal Nº 6561/2021, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural De Santa Maria.

### **Cronograma**

Atividades/meses	Jun/23	Jul23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23
Pesquisa nos acervos						
Mapeamento da região						
Elaboração dos textos						
Elaboração de materiais de divulgação						
Revisão dos materiais de divulgação						
Marcação de visitas a escolas						
Visitas a escolas						